



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE Lei

N.º 51/1.978

*Leia-se às louças
de Competentes:
C. 21.09.78
muj*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1.º- Fica denominado Avenida Poeta Victorino Carriço, a Rua situada no Loteamento Parque Burle-nesta Cidade, Bairro de São Cristóvão, com início na Avenida América Central, onde termina a Av. Victor Rocha, conhecida no projeto como avenida "R".

Art. 2.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O agraciado irá por certo ainda, com as graças do poderoso, e em nossas companhias e do povo de nossa terra, - descortinar a placa que terá por certo o nome do Poeta Popular do ex-colega vereadôr do homem humilde que irá ainda em vida merecer como brilhantemente mereceram os nossos = amigos Dr. Edilson Duarte, Amelia dos Santos Ferreira, Vitor Nunes da Rocha, Poeta Cecilio Barros e outros, homenagem que nos anima e encoraja no presente, sem temer o futuro.

O cidadão que vamos homenagear dando o seu nome a uma artéria Pública, é um poeta. Atualmente Presidente da Academia de Letras desta cidade, onde figura vários nomes = que enobrece a nossa Terra.

O Poeta Victorino Carriço, prestou relevantes serviços ao nosso povo, sem mencionar suas condições morais e como, exemplar filho e chefe de família.

Lido no expediente de 14 de 78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ao Apresentar ao Egrégio e Soberano Plenário deste Poder Legislativo em que tenho a sorte de ser um dos seus componentes, gostaria ainda, a fim de enriquecer a presente justificativa, incerir os poemas transformados em Hino Oficial de Cabo Frio:

" MEU CABO FRIO ".

Cabo Frio, minha terra amada
Tú és dotada de belezas mil,
Escondida vives num recanto,
Sobre o manto deste meu Brasil...
Noites claras, teu luar famoso,
Este luar que viu meus ancestrais,
O teu povo se orgulha tanto,
E de ti não esqueceré jamais

Tuas praias, teu forte
Olho ao longe e vejo o mar bravio,
A esquerda um pescadôr afoito
Na lagôa que parece um rio.
O teu sol, que beleza...
No teu ceu estrelas brilham mais
Forasteiro, não há forasteiro
Pois nesta terra todos são iguais.

Ainda de Victorino Carriço,

" O HINO DA ALCALIS ".

Do teu respeito
E honradez depende tudo
Desde as salinas do fumegar
Dos chaminés.
Nossas Barcaças de tão longe
Trazem conchas.
Lá da lagôa contra o vento e as mares.
Trabalhadores erquem a cabeça com orgulho
Dignifica o teu trabalho com ardôr
Este gigante este Brasil que tem de tudâ
E não precisa pra mostrar o teu valôr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

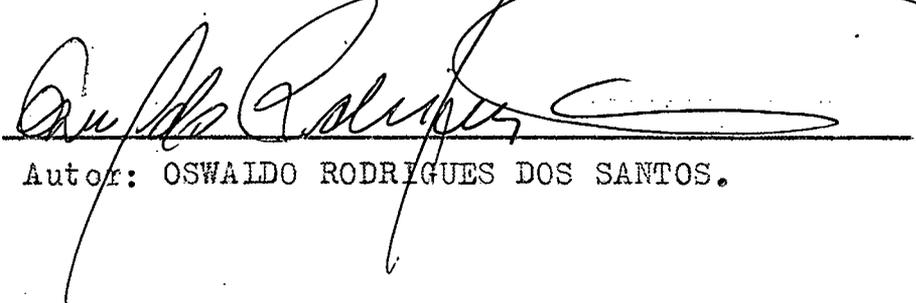
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

II

É minha, é tua, é nossa , é Brasileira
bis= Este colosso que é à Alcalis
Praezaltar nossabandeira.

Considerando que, o agraciado prestou relevante serviço ao nosso Povo, na industria e no comércio, ainda mais colocando sua cultura= a serviço da nossa terra.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 1.978.


Autor: OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS.